



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
E DE CIDADANIA

Of. n. 19/2023/CCJC

Brasília, 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado ARTHUR LIRA  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Encaminhamento de proposição por dispensa de redação final**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais pertinentes, o Projeto de Lei nº 7.806 de 2010, do Senado Federal, que “Acrescenta art. 1.815-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para determinar, nos casos de indignidade, que o trânsito em julgado da sentença penal condenatória acarretará a exclusão imediata do herdeiro ou legatário indigno”, cuja redação final foi dispensada, nos termos do inciso III do § 2º do art. 195 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

Deputado RUI FALCÃO  
Presidente